



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 171/2020**, de 30 de julho de 2.020.

*Concede o gozo de 14 (quatorze) dias de licença prêmio à servidora municipal Edir Gozzo.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1399/2020);

**RESOLVE:**

**1º – Conceder**, a partir do dia 28 de julho de 2020, à servidora **EDIR GOZZO**, Professora de Educação Infantil, prontuário nº. 14265, o gozo de 14 (quatorze) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 25/01/2010 a 24/01/2015.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 30 de julho de 2.020.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018